PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/12/2022, ÀS 19 HORAS

1 – ABERTURA:

1.1 – 40.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, DA 14.ª LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público presente.

2 – **ATA DA SESSÃO ANTERIOR**; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra ao 1.º Secretário para que realize a **LEITURA DO EXPEDIENTE.**

4 – DISCURSO – Presidente passa a palavra ao 2.º Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM "EXPLICAÇÕES PESSOAIS" (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 - Projeto Substitutivo nº 1183 de 2022. Autor: Poder Executivo - PE
Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.° 1.451/2009, no tocante à carga horária dos profissionais da Procuradoria Municipal e dá outras providências. **SEGUNDA DISCUSSÃO - SEGUNDA VOTAÇÃO.**

6.2 - Anteprojeto de Lei nº 1188 de 2022. Autor: Poder Executivo - PE
Altera a Lei nº 2.137/2021 de 26 de abril de 2021, autorizando a inclusão de áreas comerciais Parque Industrial junto à matrícula 1.870 do registro de Imóveis de Pinhão, pertencentes ao Município. **SEGUNDA DISCUSSÃO - SEGUNDA VOTAÇÃO.**

6.3 - Anteprojeto de Lei nº 1189 de 2022. Autor: Poder Executivo - PE
Autoriza o Executivo Municipal conceder Direito Real de Uso de imóveis pertencente ao Município. (ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ASSEMBLEIA DE DEUS CURITIBA PINHÃO – AFILAC/PINHÃO, CNPJ/MF sob nº 47.427.189/0001-67). **SEGUNDA DISCUSSÃO - SEGUNDA VOTAÇÃO.**

6.4 - Projeto de Lei do Legislativo nº 10 de 2022. Autor: Vinícius
Altera o art. 368 da Lei n.º 2.151/2021, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Pinhão. **SEGUNDA DISCUSSÃO - SEGUNDA VOTAÇÃO.**

7 – **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (3 minutos para cada Vereador inscrito).

8 – AVISO(S):
8.1 – A próxima sessão ordinária será realizada no dia 12 de dezembro de 2022.

9 – Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 07/12/2022 16:00:06-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 07/12/2022 17:09:22-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Israel de Oliveira Santos
Presidente